



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

Aprova alteração de disciplinas do  
Departamento de Educação para o  
curso de Letras – Libras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022346/2019-49, a aprovação ad referendum de 20 de janeiro de 2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera disciplinas do departamento de Educação para o curso de Letras - Libras que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| <b>Disciplina</b>  | <b>Alteração feita</b>                       |
|--|--|
| Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras I – Ensino de Libras como L1  | Carga horária, ementa                        |
| Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras I – Libras como L1               | Carga horária, ementa, conteúdo programático |
| Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais em Letras Libras II – Ensino de Libras como L2 | Carga horária, ementa                        |
| Estágio Supervisionado em Espaços Educacionais em Letras Libras II – Libras como L2              | Carga horária, ementa, conteúdo programático |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2020

**Prof. Cassiano Caon Amorim**  
**Pró-Reitor Adjunto de Graduação no exercício da Pró-Reitoria**

**Vilma Lúcia Pedro**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**